



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180198

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, NO MORRO DOS VENTOS, S/N, representado por JOÃO JOSÉ CORRÊA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LEMOS E VARANDA LTDA, inscrito(a) no CNPJ: 24.143.145/0001-00, com sede na Av. Nazaré, Nº 532, edifício Royal Trade Center, sala 205, no Município de Belém, Estado do Pará, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 22 de Março de 2023, e alterando o valor em R\$ 66.593,16 (sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) passando o valor final do contrato para R\$ 288.065,52 (Duzentos e oitenta e oito mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Locação de imóvel localizado na Av. Nazaré, nº 532, edifício Royal Trade Center,				
	Locação de imóvel localizado na Av. Nazaré, nº 532, edifício Royal Trade Center, sala 205				
	12.00 MÊS			5.549,43	66.593,16
VALOR TOTAL R\$					66.593,16

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Classificação Institucional: 0201 - Gabinete do Chefe do Poder Executivo
Classificação Funcional: 04 122 3000 2.011 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica.
Sub- elemento: 10

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 22 de Março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PODER EXECUTIVO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

Roberto L. Almeida
LEMOS E VARANDA LTDA
CNPJ: 24.143.145/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.
Adilson Silva de Oliveira Sousa
C.P.F.: 652.030.032-20

2.
Leonardo Ferreira Sousa
C.P.F.: 063.001.583-06

de